AUTÓGRAFO

LEI Nº 2179 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GENILDO CORDEIRO DA SILVA, LOCALIZADA NO CANTO DA SAUDADE, QUISSAMÃ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Genildo Cordeiro da Silva, a rua Projetada 03, das áreas desmembradas 3 e 5, que se inicia na Rua Projetada e seu prolongamento Rua A e finda-se na Área desmembrada 6, localizada no bairro do Canto da Saudade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 08 de FEVEREIRO de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
22 / 12 / 2021

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 12 / 02 / 2022
Edição: 1786
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207